



ORDEM DOS  
ADVOGADOS

## IX CONVENÇÃO DAS DELEGAÇÕES

LOULÉ, 21, 22 E 23 DE NOVEMBRO DE 2014



DELEGAÇÃO DE ABRANTES

AUTOR: SANTANA-MAIA LEONARDO

**O NOVO MAPA JUDICIÁRIO: UM ATENTADO AO ESTADO DE DIREITO E À COESÃO TERRITORIAL**

**TEMA 1: “MAPA JUDICIÁRIO: DELEGAÇÕES, QUE FUTURO?”**

*«Só há no mundo duas coisas infinitas: o universo e a estupidez humana. E, quanto à primeira, eu não tenho assim tanta certeza.» (Albert Einstein)*

Portugal é um país pequeno e com muitas limitações a todos os níveis, a começar logo pelos nossos governantes. Mas se, ao menos, tivéssemos consciência das nossas limitações, isso já seria um excelente ponto de partida para qualquer reforma ou iniciativa legislativa. Mas não.

Basta darem a um português a chave de um palheiro para ele se considerar automaticamente investido no comando da armada de Vasco da Gama. E aí de quem o tentam chamar à razão porque é logo rotulado de Velho do Restelo. E, então, quando esta gente se apanha sentada numa cadeira de ministro e com uma caneta na mão só podemos temer o pior.

Quando nos finais dos anos 80, em Viseu, um secretário de Estado da Educação teve o descaramento de comparar a reforma educativa de Roberto Carneiro à epopeia marítima de Vasco da Gama (se não havia de ser), eu só lhe disse o seguinte: *“olhe à sua volta e responda-me com honestidade: O senhor acha que o Vasco da Gama se fazia ao mar com estes marinheiros? Com esta gente, as nossas naus afundavam logo à saída da barra.”*

O senhor secretário de Estado não me quis dar ouvidos, nem a plateia, e a reforma educativa de Roberto Carneiro foi naturalmente para o fundo à saída da barra onde ainda hoje se encontra. No caso da nossa Justiça, ainda foi pior: a nossa Vasquinha da Gama carregou tanto as naus que elas afundaram todas sem sair do porto.

As grandes reformas sempre se fizeram por pequenos passos, seguindo o prudente e sábio princípio “o bom é inimigo do ótimo”.

É óbvio que, num país civilizado, reformas com esta extensão e dimensão não deveriam estar dependentes do capricho de um qualquer Governo mas deveriam exigir sempre um pacto de regime

e muita prudência até para não termos de andar constantemente a renovar a frota à conta das experiências mal sucedidas dos loucos que se tomam por Vasco da Gama.

Além disso, por muito complexados que sejam os nossos governantes, deve sempre evitar-se fazer copy paste de modelos estrangeiros porque as realidades e os povos são diferentes pelo que a mesma receita não produz necessariamente os mesmos resultados.

Foi precisamente o caso do mapa judiciário em que a ministra resolveu fazer copy paste do modelo holandês assente em 18 distritos judiciais. Ora, a realidade portuguesa não tem nada a ver com a realidade holandesa. A Holanda é um país do tamanho do Alentejo, densamente povoado e com uma grande coesão territorial, assente num modelo de desenvolvimento de cidades médias e com uma fabulosa rede de transportes públicos. Por sua vez, Portugal vai ter apenas 3 distritos judiciais na mesma área territorial onde a Holanda tem 18, é apenas densamente povoado numa pequena faixa litoral ao redor de Lisboa e Porto, sendo a maioria do seu território envelhecido, semi-desertificado e sem rede de transportes públicos, fruto de um modelo de desenvolvimento assente na cidade estado grega.

Ora, é óbvio que o modelo holandês é totalmente desadequado a um país como o nosso que exige, pelo contrário, um modelo diferenciado: um para as áreas metropolitanas de Lisboa - Porto, outro para a faixa litoral Lisboa - Porto e outro para o resto do país. Só uma pessoa que nunca saiu da área metropolitana de Lisboa é capaz de afirmar, sem se desatar a rir, que, com esta reforma, se pretende levar as especialidades ao interior do país???!!!....

Mas deixemos a aula teórica e passemos aos casos práticos.

(I) A distância entre Santarém e Aveiro é, sensivelmente, a mesma que entre Santarém (na fronteira do novo Portugal) e Portalegre (na fronteira espanhola). Entre Santarém e Portalegre (o país pobre, com piores estradas e sem transportes públicos), só havia um círculo judicial e um Tribunal do Trabalho: Abrantes, que desapareceu do novo mapa judiciário. Por sua vez, entre Santarém e Aveiro (o país rico das auto-estradas e dos transportes públicos), o novo mapa judiciário apresenta dez tribunais com competências reforçadas: Caldas da Rainha, Alcobaça, Tomar, Leiria, Pombal, Figueira da Foz, Coimbra, Águeda, Oliveira do Bairro e Aveiro. Sem esquecer que Santarém tem a sul, a cerca de 50 km, Vila Franca de Xira que, recorde-se, dista apenas 20 minutos do novo Campus da Justiça. Ou seja, um advogado de Abrantes que tem um cliente de Alvega e outro do Gavião que são vizinhos, com esta reforma, vai ser obrigado a percorrer 400 Km, cerca de 4h ao volante, para tratar em Santarém do problema do cliente de Alvega e em Portalegre do problema do cliente do Gavião. Quanto é que isto custa? Ou seja, ao mesmo tempo que esmifra os portugueses com impostos, deixando a classe média do interior pobre do país praticamente sem recursos para poder recorrer aos tribunais, ainda a onera, por esta via e de forma indirecta, com encargos absolutamente insuportáveis para as suas bolsas.

(II) A um cidadão que vive em Cardigos, no concelho de Mação, é-lhe nomeado um patrono para instaurar uma acção de insolvência particular. O homem ficou sem nada: sem casa, sem carro, sem

bens e sem rendimentos. A não ser que o patrono que lhe foi nomeado aceite fazer de taxista (o que não é exigível não só porque não é taxista como não é pago sequer por esse serviço), indo buscar o insolvente a Cardigos para o levar para a Santarém e voltar a depositá-lo em casa, como pode este homem comparecer nas diligências que forem marcadas no Tribunal de Santarém que dista mais de 120 Km da sua residência?

(III) A uma mãe solteira de Envendos, com um filho menor, desempregada e sem quaisquer recursos, é-lhe nomeado um patrono para instaurar acção de Regulação das Responsabilidades Parentais contra o pai do menor. Sem transporte particular e sem dinheiro para pagar o táxi, como poderá comparecer na conferência de pais no Tribunal de Tomar que dista a mais de 70 Km da sua casa? Sem esquecer que gastava mais no táxi do que na pensão que o tribunal lhe ia atribuir e que 10Km na serra não levam o mesmo tempo a percorrer que 10km de metropolitano.

(IV) Em nome do trabalho e da produtividade, o Governo acabou com dois feriados nacionais e alterou o Código de Processo Civil para que as testemunhas fossem ouvidas a hora certa, reduzindo desta forma o tempo que perdem nos tribunais. Acontece que, com o novo mapa judiciário, todas as testemunhas que não residam na capital do distrito vão necessariamente deslocar-se em grupo, pelo que a marcação das horas dos depoimentos passa a ser irrelevante porque a primeira testemunha vai ter de esperar pela última, o que vai multiplicar as horas e os dias em que as empresas e os serviços sediados fora da capital de distrito vão estar privados dos seus trabalhadores que forem indicados como testemunhas.

(V) E litigando as pessoas pobres do interior do país quase todas com apoio judiciário, quanto vai custar ao Estado português o pagamento das deslocações das testemunhas, uma vez que estas vão passar a requerê-lo?

## CONCLUSÕES

Resumindo: a privação do interior pobre de aceder ao direito e à justiça é condição essencial para que a reforma do mapa judiciária resulte numa verdadeira poupança do funcionamento da máquina judiciária, caso contrário, a justiça sairá mais cara ao Estado, às empresas e aos cidadãos.

Acontece que privar o interior pobre de aceder ao direito e à justiça é uma violação flagrante de um princípio constitucional estruturante do estado de direito democrático. Em Portugal, já havia portugueses de primeira e de segunda. Agora passa a haver uma terceira categoria: os excluídos.

E termino com uma verdade de La Palice: Paula Teixeira da Cruz, na sua loucura revolucionária, quis ser o Marquês de Pombal da justiça portuguesa mas, como se pode agora constatar, só tinha competência e capacidade para ser o terramoto de 1755.